PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/ 2023

Considerando a potência da cidade de Salvador, sendo uma das cidades mais populosas do país, de modo a atrair milhões de visitantes por ano a capital;

Considerando o compromisso da Administração Pública em zelar pelo desenvolvimento econômico como estratégia de desenvolvimento populacional e socioeconômico, a fim de incrementar o bem-estar social, na capital baiana;

Considerando a necessidade da adoção de ações e políticas públicas capazes de valorizar todas as regiões de Salvador;

Considerando a incontestável relevância do investimento nas atividades econômicas no município de Salvador, bem como o fomento da economia, com o incentivo da organização do comércio informal, a promoção de empregos e a valorização do bairro de São Cristóvão no município;

Considerando a ampla dimensão dos impactos no desenvolvimento da economia do bairro de São Cristóvão no município de Salvador, a partir do novo camelódromo do bairro de São Cristóvão, os quais contribuem significativamente para os trabalhadores e a população local;

Considerando a economia como um pilar essencial para a redução da pobreza, desigualdade e tornar a população e as áreas vulneráveis pontos de exploração da inovação criativa locais;

Considerando Cândido Risutti figura ímpar à Cidade de Salvador a partir de seus feitos realizados enquanto Vereador, sobretudo a exímia contribuição na liberação dos terrenos, onde hoje se encontram os bairros de Vila Verde e Colina de Mussurunga, havendo inclusive logradouros em sua homenagem;

Considerando os expressivos esforços do Vereador Cândido Risutti em favor do povo da região, tendo como bálsamo de reconhecimento a denominação do novo camelódromo de São Cristóvão, Cândido Risutti;

Considerando a criação do Conselho Municipal do Carnaval pelo Ex-Vereador, em maio de 2005, a Câmara Municipal de Salvador por meio do presidente Valdenor Cardoso prestou, à época, uma homenagem por seu feito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Prefeito que verifique a possibilidade técnica para a denominação de “Cândido Risutti” ao novo camelódromo do bairro de São Cristóvão no município de Salvador, com o objetivo de homenagear uma figura essencial para a população vulnerável da cidade de Salvador, sobretudo ao bairro de São Cristóvão. Reconhecendo historicamente seus feitos e sua colaboração para toda sociedade soteropolitana.

Salvador, 25 de abril de 2023

VEREADOR DUDA SANCHES